



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 110/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, por mais 10 (dez) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Sra. **DULCIMAR DOTTA**, portadora do R.G. n.º 19.893.904-8, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 2846-4/99, devendo retornar às suas atividades normais em 19 de Abril de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 08 de Abril de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO